

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 22/02/2019	Horário: 9h30 às 11h45	Local: Sala de reuniões do 6º andar – ala A
Objetivo da reunião: reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição para tratar das linhas de atuação previstas na Resolução CNJ nº 194/2014.		

2. Pauta

1 – Regulamentação das atribuições das diretorias de fóruns eleitorais
2 – Redimensionamento da força de trabalho
3 – Requisições de servidores
4 – Cartão corporativo e ressarcimento de despesas
5 – Participação dos servidores das zonas em palestra sobre assédio moral
6 – Alerta no sistema ELO
7 – Oficiais de justiça

1. Regulamentação das atribuições das diretorias de fóruns eleitorais:

Percy explanou acerca das dificuldades enfrentadas no fórum eleitoral de Anápolis em razão da ausência de regulamentação de suas atividades. Informou também que o PAD sobre este tema se encontra atualmente sob a análise da DG. Adenir informou que acompanhará este PAD. Percy informou que entrará em contato com as demais diretorias de fóruns eleitorais para tratar do assunto.

2. Redimensionamento da força de trabalho:

Adenir informou que a SGP elaborou proposta que aproveite os servidores das zonas eleitorais extintas. Informou a metodologia utilizada para tal aproveitamento, que se baseou no que foi realizado pelo TRE/DF e TRE/RJ. Informou que o aproveitamento desses servidores se dará preferencialmente nas zonas eleitorais e não na Sede. Informou que houve a participação do Sindicato, Integrazonas e Conservzonas nos estudos realizados. Vinícius questionou acerca dos critérios que serão utilizados para o redimensionamento nas zonas. Adenir respondeu que foram criados 3 simulados para fins de aferição da vontade dos servidores que participariam do redimensionamento, no entanto restou frustrado. Informou também que estão sendo levadas em consideração as particularidades pessoais de cada servidor, buscando-se também evitar que os servidores mais antigos sejam preteridos pelos mais novos. Para tanto, ocorreria a ampla remoção para todos os servidores, inclusive para os da Sede, obedecidos a todos os critérios de remoção atual já existentes. Dr. Altamiro sugeriu que o período de quarentena passe a ser de 3 anos. Dra. Geovana sugeriu a inclusão de mais critérios objetivos para fins de participação em concurso de remoção. Levantou também a preocupação desta remoção ocorrer próximo do período eleitoral e prejudicar os trabalhos das zonas. Adenir respondeu que esta remoção deve ocorrer antes de julho de 2019. Informou também que a intenção é prover os cartórios eleitorais de juízes auxiliares durante o período eleitoral. Concluiu dizendo que fora do período eleitoral o redimensionamento resolveria o problema da força de trabalho e durante o período eleitoral outras ações seriam tomadas.

3. Requisições de servidores:

Vinícius lembrou das restrições legais existentes para requisitar servidores atualmente. Além destas, existem as restrições que o Tribunal vem impondo também. Dr. Wander lembrou que

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	1/2

o curto período legal de requisição é prejudicial aos trabalhos dos cartórios. Vinícius questionou se há a previsão legal de se requisitar servidores por prazo curto em períodos específicos, como fechamento de cadastro por exemplo. Adenir respondeu positivamente.

Dra. Geovana questionou se há a possibilidade de se contratar estagiários caso não se consiga requisitar. Adenir respondeu que as restrições orçamentárias impostas pelo TSE impedem tais contratações. Dra. Geovana lembrou dos estagiários voluntários que muito vêm auxiliando nas zonas eleitorais. Sugeriu a regulamentação desta espécie de estágio. Vinícius questionou sobre a possibilidade de se realizar a terceirização, ao que Adenir informou que também não há recurso orçamentário disponível.

4. Cartão corporativo e ressarcimento de despesas:

Vinícius explanou sobre as dificuldades de se utilizar o suprimento de fundos para gastos não previstos. Informou que atualmente tramita o PAD 6452/2017 que trata do cartão corporativo para as zonas eleitorais para essas despesas. Informou também que pretende solicitar o impulsionamento deste processo que se encontra na Diretoria-Geral.

5. Participação dos servidores das zonas em palestra sobre assédio moral:

Vinícius informou que a Comissão de Ética pretende promover palestras sobre o assédio moral com a participação presencial dos servidores das zonas. Para tanto, a referida Comissão sugeriu que tais palestras aconteçam paralelamente com outro evento que exija a participação desses servidores. Adenir sugeriu cobrar agilidade na tramitação do PAD 3938/2018 que regulamenta a implantação de norma interna de controle disciplinar.

6. Alerta no sistema ELO:

Dra. Geovana sugeriu a possibilidade de criar alerta no sistema ELO em casos de citação por Edital. Deliberou-se por encaminhar a sugestão para integrante do TRE/GO que integra a Comissão Nacional do Sistema.

7. Oficiais de justiça: Vinícius apresentou a dificuldade para nomeação de oficiais de justiça diante da nova regulamentação do TSE. Deliberou-se por solicitar estudos à SGP para possíveis soluções paliativas.

3. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Wander Soares Fonseca	Juiz Eleitoral – Presidente do Comitê	
Altamiro Garcia Filho	Juiz Eleitoral - Membro do Comitê	
Geovana Mendes Baia Moisés	Juíza Eleitoral – Membro de Comitê	
Vinícius de Castro Borges	Servidor - Membro do Comitê	
Luiz Cláudio Percy Ferreira	Servidor - Membro do Comitê	
Adenir José de Sousa	SGP	

4. Deliberações finais

Data da próxima reunião: 29/03/19 às 9h30.

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	2/2